

ACIDENTE

Criança morre ao levar um choque

Menino brincava quando encostou em lixeira eletrificada

ANA KAROLLINE RODRIGUES

ana.rodrigues@grupojbr.com

Um menino de 4 anos morreu na noite desse sábado, dia 27, após levar um choque elétrico em uma lixeira instalada na quadra 605 do Recanto das Emas. De acordo com a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Davi de Souza dos Santos estava brincando com outras duas crianças na rua, por volta das 20h, quando encostou em uma lixeira que estava conectada a um trailer de sorvete e levou o choque.

Após o acidente, familiares ainda levaram o menino para a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) próxima, mas a criança não resistiu e morreu no caminho. A 27ª Delegacia de Polícia (Recanto das Emas) instaura um inquérito para apurar o caso.

De acordo com o delegado-chefe da 27ª DP, Pablo Aguiar, a corporação ainda irá ouvir testemunhas e analisar vídeos de uma câmera de segurança que registrou o momento para chegar a uma conclusão sobre a morte da criança. A PCDF ainda aguarda também o resultado da perícia para saber o motivo pela qual a lixeira estava eletrificada.

“Vai ser instaurado um inquérito para apurar se alguém tomou alguma atitude negligente neste caso, para saber se alguém pode ser responsabilizado por essa ação fatal”, disse o delegado.

Segundo Pablo, nas imagens da câmera de segurança, é possível ver o menino se aproximando da lixeira e tomando o choque. Logo após, o delegado relatou que outras duas crianças tentam se aproximar para socorrê-lo, não conseguem e chamam um adulto.

“A duas outras crianças tentam socorrer, mas depois chamam um adulto. No vídeo não dá para ver direito porque a câmera só vê ele se aproximando da lixeira. A gente vê as outras duas crianças e depois passa um adulto e retira ele, mas já leva desacordado”, disse. Segundo destacou o delegado, essas outras crianças não se feriram.

O corpo de Davi já foi liberado do Instituto Médico Legal (IML) e o velório está previsto para ocorrer nesta segunda-feira, dia 29, na Cidade Ocidental. O enterro será bancado pelo dono do trailer, que já foi identificado pela polícia e já prestou depoimento. Para a cerimônia que ocorre hoje, ele contratou uma van para levar amigos e familiares até o cemitério.



REPRODUÇÃO

A morte de Davi foi registrada pelas câmeras de segurança da rua

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0017/2019/1º Leilão
Edital de Leilão Público nº 0018/2019/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BR, torna pública aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 30/04/2019 até 24/05/2019, no primeiro leilão, e de 27/05/2019 até 14/06/2019 no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Distrito Federal, na Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BR, Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Bloco E Lotes 3/4, 1º subsolo - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-030, das 10:00h às 16:00h e no escritório da Leiloeira Moacira Tegoni Goedert, situado no Rua 28 norte, lote 01 Ed. Grand Home, apto 1003 - Águas Claras - Brasília/DF, CEP 70.297-400 - Fone:(61) 3011-2880 e (61) 981928986. O edital estará disponível nos sites <https://www.moacira.leil.br/> e www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/05/2019, às 09:30h, no ASSBAN - Associação dos Bancos no Distrito Federal, SHCRS, Qd. 503, Bl. A, nº 13 - Brasília/DF, CEP: 70.331-510. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 14/06/2019, às 09:30h, no ASSBAN - Associação dos Bancos no Distrito Federal, SHCRS, Qd. 503, Bl. A, nº 13 - Brasília/DF, CEP: 70.331-510.

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
6º GRUPO DE LANÇADORES MÚLTIPLOS
DE FOGUETES E CAMPO DE INSTRUÇÃO
DE FORMOSA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

SRP Materiais Odontológicos

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para a seção de saúde do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENTREGA DO EDITAL: A partir do dia 29/04/2019 às 08h00min

DATA DE ABERTURA: dia 13/05/2019, às 10h00min

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

ENDEREÇO: 6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES - BR 020, KM 7 - ZONA RURAL, FORMOSA - GO. - FONE/FAX: (61) 3642-9624 - EMAIL: astroslicita@gmail.com.br.

LUTO

Morre, aos 75 anos, Leonardo Mota Neto

O jornalista Leonardo Mota Neto morreu na manhã deste domingo, 28, aos 75 anos, após uma longa carreira em Brasília. Ele foi editor-chefe do Jornal de Brasília na década de 1990 e colunista durante muitos anos. Leonardo estava internado no Hospital Sírio-Libanês de Brasília e se tratava de um linfoma, câncer no sistema sanguíneo, quando teve uma parada cardíaca.

Nascido em Piriá (Piauí) e radicado em Brasília há décadas, Leonardo Mota era jornalista e formado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Sua morte surpreendeu os meios políticos e jornalísticos de Brasília, onde mantinha grande penetração.

Desde 1986, comandava a CartaPolis, veículo informativo e analítico especializado na cobertura de política em Brasília. Também

prestava consultoria de comunicação para clientes do meio corporativo e empresarial.

O corpo de Mota Neto será velado nesta segunda, dia 29, a partir das 13h, no templo 2 do Cemitério Campo da Esperança. O enterro deve ser conduzido às 17h.



REPRODUÇÃO

O jornalista estava internado no Hospital Sírio-Libanês

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45 - NIRE53.300.018.774
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 9 de novembro de 2018, às 14 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71991-360. 2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa.** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretária: Janaína Maluf Pichinin Pavan. 4. **Ordem do dia.** Reuniram-se os acionistas para discutir, deliberar e votar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da descrição do objeto social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações.** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1. aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia de Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71.991-360 16, para Cidade de Gama, Distrito Federal, Interseção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park); 5.2. aprovaram a alteração do objeto social da Companhia para atualizar e refletir novas atividades a serem exercidas pela Companhia, dentro do seu ramo de negócios, sendo que o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de ordem de terceiros; (c) importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; (d) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; (e) transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; (f) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de transporte multimodal e logística integrada, incluindo: prestação de serviços de administração e gestão de estoque de hospitais e sistemas de saúde, administração e gestão de fluxo de materiais diversos, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, depósito de medicamentos, depósito de correlatos, depósito de medicamentos sob controle especial, depósito de cosméticos e depósito de saneantes domissanitários; (ii) transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, atividades no segmento de armazenagem e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrientes, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (g) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; (h) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; e (i) participação em outras sociedade, como sócia ou acionista." 5.3. autorizaram os administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. 5.4. aprovaram, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ricardo Leonel Scavazza, Presidente e Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária. **Acionistas Presentes:** Pátria Brazilian Private EquityFund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); Brazilian Private EquityFund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, (por Pátria Investimentos Ltda.); JMV Participações e Gestão de Bens S.A.; Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. Brasília, 09 de novembro de 2018. **Mesa: Ricardo Leonel Scavazza** - Presidente; **Janaína Maluf Pichinin Pavan** - Secretária. **Junta Comercial do Distrito Federal** Certifico registro sob o nº 1229895 em 04/12/2018 da Empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, Nire 53300018774 e protocolo 183789881 - 23/11/2018. Autenticação: 726A5550A2AD933712952B4C349AD5C9D96CF91. **Saulo Izidorio Vieira** - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/378.988-1 e o código de segurança **Nx9Q** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por **Saulo Izidorio Vieira** - Secretário-Geral.